



INDICAÇÃO 003/2020

O vereador, que está subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que Junto a Secretaria competente providencie a colocação de uma lombada e faixa de pedestre próximo ao cruzamento das Ruas Antonia da Conceição Santos Oliveira e a Brasílio de Proença, Bairro Jardim Ayub 1.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o fluxo de veículos e de pedestres é bastante comum nesse local, e a maior preocupação é devido à ausência de sinalização, alguns condutores abusam da velocidade, e esse desrespeito toma o local perigoso e coloca muitas vidas em riscos naquele local.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2020.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP

Google Maps 433 R. Antonia da Conceição Santos Oliveira



Captura da imagem: out. 2015 © 2020 Google